

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 273/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JOSE MARCIO DE SOUZA, matrícula 3731-1, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/02/1989 a 11/06/1990, de 15/04/1991 a 29/02/1992, de 01/10/1986 a 31/07/1987, de 01/12/1988 a 28/02/1989, de 01/04/1989 a 31/05/1989, que correspondem a 03(três) anos, 2(dois) meses e 27(vinte e sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/09/2021, anexada ao processo nº 25588/2021 de 28/09/2021.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5d8689a0**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>